



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 384/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **SANDRO DE ARAUJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 199/2001, matrícula: 1486-1, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
JOÃO LUIS TRENTIN – Técnico de Contabilidade
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPR
Nº 1514
De 28/05/18
Fecsp. fls.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br